CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 382/21
Recebido em: 18/02/2021
Horário 11:40

PRORROGA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000 (LRF), O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 26 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado o reconhecimento, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, da situação de calamidade pública no Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, decorrente da pandemia por Corona vírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde, até 31/12/2021.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a situação:

I - estão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000; e

II – estão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal garantirá a responsabilidade e a transparência na gestão fiscal nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 17 de fevereiro de 2021.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MILTON TICACA
Vice-Presidente

MARCELO MARIANO
1º Secretário

CARLINHOS ASSPA
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de prorrogar, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF), o Decreto Legislativo nº 02 de 26 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Pariquera-Açu".

Cumpre observar que as despesas não incluídas no plano emergencial para enfrentamento da pandemia continuam submetidas ao controle fiscal para assegurar a sustentação, revisão e controle dos gastos públicos no âmbito do Município por parte dos órgãos de controle.

Confiamos que esta proposição serve aos interesses municipais e da sociedade pariquerense, motivo pelo qual submetemos à consideração dos demais vereadores.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", 17 de fevereiro de 2021.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MILTON TICACA
Vice-Presidente

MARCELO MARIANO
1º Secretário

CARLINHOS ASSPA
2ª Secretário